



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 56A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12

Avenida dos Bandeirantes, 2255

Telefone: (17) 3843-3850

Site: www.ouroeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 56A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.257/2021.

(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRANSIÇÃO DO PLANO SÃO PAULO COM MEDIDAS RESTRITIVAS PARA CONTER A COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OUROESTE).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste/SP no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e no exercício da direção superior da Administração Pública Municipal de Ouroeste/SP.

- CONSIDERANDO, que remanesce a situação de emergência e de calamidade de saúde pública no Município de Ouroeste, decretada pelos Decretos Municipais n.º 2.029 de 20 de março de 2020 e 2.035, de 24 de março de 2020;

- CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção das providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19, nos termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo, sem prejuízo do adequado funcionamento dos serviços essenciais;

- CONSIDERANDO, que cabe ao poder Público estabelecer medidas que evitem as possibilidades de proliferação pelo contágio de pessoas acometidas pelo novo Coronavírus, (COVID-19), evitando-se o colapso do Sistema de Saúde e dos atendimentos hospitalares para aqueles pacientes que necessitarem de internação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas as medidas restritivas previstas do Decreto Municipal nº 2.249, de 12 de julho de 2021, até o dia 16 de agosto de 2021.

Parágrafo Único – Fica revogado em sua totalidade o Parágrafo Único do Decreto nº 2.249/2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2021.

Município de Ouroeste – SP, 30 de junho de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal de Ouroeste

Licitações e Contratos

Extrato

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE-SP - - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 122/SL/2021 PROCESSO: 80/SL/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: C.C CALEJON DOS SANTOS -ME, CNPJ: CNPJ: 74.384.231/0001-82 no VALOR de R\$:1.650,00; CONTRATO: 123/SL/2021 PROCESSO: 80/SL/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: SUPRIAR-AR CONDICIONADO COMERCIOE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.801.786/0001-98, no VALOR de R\$12.720,00; CONTRATO: 124/SL/2021 PROCESSO: 80/SL/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: E. M . MARQUES INFORMÁTICA EPP, CNPJ: 13.641.651/0001-02, no VALOR de R\$ 9.101,90; CONTRATO: 125/SL/2021 PROCESSO: 80/SL/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: MARIA EDUARDA NEVES SILVA 49337496801, CNPJ: 37.494.188/0001-81, no VALOR de R\$ 11.800,00; CONTRATO: 126/SL/2021 PROCESSO: 80/SL/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: L G DE SOUZA BARSAGLIA, CNPJ: 15.158.202/0004-86, no VALOR de R\$5.495,00; CONTRATO: 127/SL/2021 PROCESSO: 80/SL/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810, CNPJ nº 40.260.072/0001-92, no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Sexta-feira, 30 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 56A

Página 3 de 3

VALOR de R\$ 6.800,00. Ambos Contratos Referentes ao OBJETO: 1.1 "CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP E PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ARABÁ – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". VALOR: O valor total de R\$47.566,90 (quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos). ASSINATURA: 29/07/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 01/SL/2021 Vigência: O prazo do presente contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 29 de julho de 2021.

Alex Garcia Sakata

Prefeito Municipal